

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100

- www.crea-rs.org.br

Reunião: Reunião Ordinário da Diretoria Nº 7/2020

**Decisão Nº:** D/RS - 47/2020

**Data:** 10/07/2020

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

(Crea-RS)

Referência: X - X - X - X - X

**Ementa:** Aprova Ata de Reunião Ordinária nº 6/2020, de 08 de maio de 2020, do

Crea-RS.

## DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2020, DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Crea-RS nº 06, de 8 de maio de 2020, sem emendas, as quais constam assinadas pelos membros da Diretoria, da forma regimental. Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros Ronaldo Witter Madruga e Eduardo Schimitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, **1º Vice- Presidente no Exercício da Presidência**, em 20/07/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.crea-rs.org.br/validar.html">http://sei.crea-rs.org.br/validar.html</a>, informando o código verificador **0224693** e o código CRC **7B78921E**.

**Referência:** Processo nº 2020.000005151-0 SEI nº 0224693 Local: Porto Alegre